



DECRETO Nº 7.943 , DE 14 DE MAIO DE 2014

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, gestão 2014/2016, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 211.643/1996, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, do Município de Mauá – gestão 2014/2016, os seguintes membros:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria de Cidadania e Ação Social:
 - 1. Titular: NEUSA MARLI DOS SANTOS
 - 2. Suplente: JEAN FERNANDO DOS SANTOS
- b) Secretaria de Saúde:
 - 1. Titular: SIMONE ATORI MOROSINI
 - 2. Suplente: EDILENE ARAÚJO BROCH
- c) Secretaria de Obras:
 - 1. Titular: ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS
 - 2. Suplente: NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO
- d) Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - 1. Titular: TÂNIA REGINA DA SILVA
 - 2. Suplente: RICARDO PEREZ
- e) Secretaria de Educação:
 - 1. Titular: SANDRA CRISTINA DURANTE
 - 2. Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES
- f) Secretaria de Trabalho e Renda:
 - 1. Titular: MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA MELHORINE
 - 2. Suplente: GLAUCIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES

II - representantes da sociedade civil:

- a) entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência:
 - 1. Titular: ELIANA TAIANI ALVAREZ
 - 2. Suplente: SANDRA REGINA RODRIGUES
 - 3. Titular: DAISY DELLA SANTA PEREIRA
 - 4. Suplente: MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA
- b) representante com deficiência auditiva:
 - 1. Titular: CLEISON CLEBER BORDINI
- c) representante com deficiência intelectual:
 - 1. Titular: ANA PAULA DE ALMEIDA
- d) representante com deficiência física:
 - 1. Titular: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
- e) representante com deficiência visual:
 - 1. Titular: IVO DE OLIVEIRA



DECRETO Nº 7.943 , DE 14 DE MAIO DE 2014

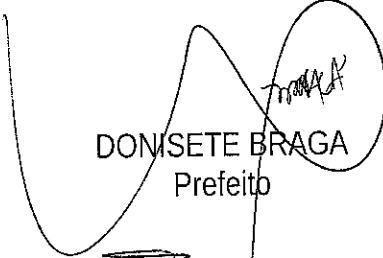
2/2

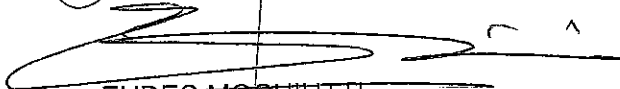
- f) suplentes dos representantes com deficiência:
1. ELIANA DIOSANAN DE DEUS ANSELMO
 2. DÁRIO DA SILVA DIAS
 3. ALBÉRIO LIMA DE ANDRADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 7.764, de 26 de novembro de 2012, e 7.870, de 17 de outubro de 2013.

Município de Mauá, em 14 de maio de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDÉS MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call

